



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818- Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná
rhsapopema@hotmail.com

DECRETO Nº 139/2016

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Sr^a. Euseli dos Santos Farias, RG nº 6.971.026-3 e CPF nº 032.626.839-14, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 10/12/2006 a 09/12/2011 - período de fluência de 11/07/2016 a 08/10/2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 11 de julho de 2016.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal